

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



IMPrensa Oficial – Publicação Diária

Jornalista Responsável: Luiz Fernando de Souza
MTB: 12301/PR

PORTARIA Nº 2.039/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **PEDRO IRINEU TEIDER JUNIOR**, matrícula 2761874, para exercer a função de Coordenador de Fiscalização e Inspeção do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (S.I.M/POA) no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Parágrafo único. O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes à função de Coordenador de Fiscalização e Inspeção, conforme as atribuições e responsabilidades previstas na Lei Municipal nº 3.045 de 10 de agosto de 2023 e Decreto Municipal nº 1.277 de 06 de junho de 2024.

Art. 2º. Designar o servidor **SÉRGIO JOÃO DE PAULA**, matrícula 557270, para exercer a função de Auxiliar Administrativo no Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (S.I.M/POA) no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Parágrafo único. O servidor designado exercerá todas as atividades inerentes à função de Auxiliar Administrativo, conforme as atribuições e responsabilidades previstas na Lei Municipal nº 3.045 de 10 de agosto de 2023 e Decreto Municipal nº 1.277 de 06 de junho de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de junho de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO